



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **ONG AMOR SEM FIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.252.979/0001-81**, neste ato representada por Alessandra Aparecida de Andrade, inscrita no CPF 470.071.410-72, na qualidade de Representante da Associação, referente ao recebimento do Termo de Fomento nº 05/2025 no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo objeto consiste em: **Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade.**

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 09/09/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos, sobrando um valor de R\$ 4.893,34 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), o qual foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Esmeralda, com pagamento de guia e comprovantes em anexo, sendo que foi apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação de prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

RESUMO DA EMENDA

Emenda nº	Termo de fomento nº 05/2025
Entidade Beneficiária	ONG AMOR SEM FIM
CNPJ	32.252.979/0001-81
Valor da Emenda	R\$ 25.000,00
Objeto	Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade.
Data de Aprovação	

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Esmeralda/RS, 09 de setembro de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão

